

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 122/2023.**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

Considerando o Contrato 03/2023, firmado com a empresa AGROPECUÁRIA SCHERRER LTDA, processo administrativo eletrônico 129/2023, para fornecimento de gêneros alimentícios especificados no lote nº 01;

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado, segundo dizeres da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **EDILZA LEAL SALES**, como fiscal de autorização de fornecimento, firmado com a empresa **AGROPECUÁRIA SCHERRER LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, especificados no lote nº 01.

Art. 2º - DESIGNAR, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o servidor **MASTERSON PEREIRA DE OLIVEIRA**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRE-SE**

Marataízes/ES, em 16 de agosto de 2023.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Presidente da C.M.M



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003500390034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Brasil.